



# Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 01063 Data entrada 24/08/23

Horário 16:23 Data saída / /

Destino Apoio

Assinatura Responsável  
Mamelle A. S. Pereira

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 110 que “Autoriza o executivo a criar o programa “auxílio Catador”, que objetiva a concessão de incentivo financeiro a catadores de materiais recicláveis do Município de Ouro Branco-MG e dá outras providências”.

**Art.1º - ALTERAM-SE** os incisos do Art. 4º do Projeto de Lei nº 110/2023, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 4º - .....

I – que o(a) beneficiário(a) esteja vinculado a cooperativa ou associação de coleta de materiais recicláveis, regularmente constituída no município e em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano e que possuam vínculo jurídico com o executivo municipal para a execução das políticas de coleta, segregação, enfardamento e comercialização de materiais recicláveis;

II – que o(a) beneficiário(a) mantenha atualizados seus dados cadastrais junto à sua cooperativa ou associação;

III – que o(a) beneficiário(a) desempenhe, efetivamente, as atividades a que se refere o parágrafo único do Art. 1º desta lei e que esteja devidamente inscrito no quadro de cooperados ou associados, de acordo com as cláusulas estatutárias da entidade a qual ele está vinculado;

IV – na hipótese do(a) beneficiário(a) possuir filhos(as) em idade escolar, este(a) deverá fornecer comprovante de que estes(as) se encontram devidamente matriculados(as) e frequentes em instituição de ensino.

.....

Valéria de Melo N. L.  
Valéria de Melo Nunes Lopes  
Vereadora



## JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa atender à demanda dos associados da ASCOB e estabelecer critério justo para o recebimento do benefício, sem fazer distinção entre os membros da associação, que são igualmente submetidos a cláusulas estatutárias de associação, direitos e deveres, que é um prazo de experiência de 90 (noventa) dias e a aceitação em plenária pela votação da maioria dos associados.

Ouro Branco, 24 de agosto de 2023.

Valéria de Melo Nunes Lopes  
Vereadora